

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 116

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**

**10/12/19**

- Jogos integrados na 12.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 13.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 12.ª Jornada da LigaPro
- Jogos integrados na 2.ª Jornada da 3.ª Fase da Allianz CUP
- Processos Decididos (Extratos)

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas no âmbito de processos sumários, conforme mapa anexo;
- Solicitação de Relatórios de Policiamento Desportivo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 10-19/20**;
- Despacho – Decisão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 33-19/20**.

Com os melhores cumprimentos,



**Sónia Carneiro**  
Diretora Executiva Coordenadora

**Anexos: mapa + informação + extratos.**

**PROCESSOS SUMÁRIOS**

203.01.104.0 FC Porto, SAD v FC Paços Ferreira, SDUQ (02-12-2019 20:45) » Liga NOS 12ª Jornada

**529 FC PORTO, SAD**

- |   |     |                                     |     |         |       |              |
|---|-----|-------------------------------------|-----|---------|-------|--------------|
| C   | 529 | FUTEBOL CLUBE PORTO,<br>FUTEBOL SAD | EUR | 510.00  | MULTA | Artº187.1.A) |
| <p><i>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 7 minutos da 2.ª parte, quando o jogo já estava interrompido por causa da marcação de uma falta, houve uma invasão de campo, por parte de dois adeptos oriundos de uma bancada onde se encontravam adeptos da equipa visitada, os quais correram durante largos metros dentro do relvado, motivando a entrada de stewards no terreno de jogo para retirar os referidos adeptos. O reinício do jogo não foi retardado por este motivo, uma vez que um jogador da equipa visitada precisou de assistência médica e o árbitro encontrava-se também a aguardar a confirmação de uma decisão por parte do vídeo árbitro» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro, no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)<br/>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i></p>  |     |                                     |     |         |       |              |
| C   | 529 | FUTEBOL CLUBE PORTO,<br>FUTEBOL SAD | EUR | 5100.00 | MULTA | Artº127.1    |
| <p><i>(Inobservância de outros deveres - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art. 6.º, al. g) e art. 9.º, n.º 1 al. m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art. 8.º, n.º 1 al. g), no art. 22.º, n.º 1, al. d) e no art. 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 52/2013 de 25 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados - «Antes do início do jogo foi realizada uma ação comemorativa do 33.º aniversário dos "Super Dragões" pelo GOA, que consistiu no deflagrar de 33 potes de fumo. A ação foi autorizada pelo comandante da força policial, Luís Silva, tendo sido o mesmo a comunicar a ação aos delegados da liga; na sequência desta ação foi deflagrado um pote de fumo a mais na mesma bancada, este último sem autorização» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)<br/>(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 2, art. 56.º, n.º 3 e art. 127.º, n.º 2 do RDLFPF - Conforme o cadastro disciplinar do clube)<br/>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i></p> |     |                                     |     |         |       |              |
| C   | 529 | FUTEBOL CLUBE PORTO,<br>FUTEBOL SAD | EUR | 8288.00 | MULTA | Artº187.1.B) |
| <p><i>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Antes do início do jogo foi realizada uma ação comemorativa do 33.º aniversário dos "Super Dragões" pelo GOA, que consistiu no deflagrar de 33 potes de fumo. A ação foi autorizada pelo comandante da força policial, Luís Silva, tendo sido o mesmo a comunicar a ação aos delegados da liga; na sequência desta ação foi deflagrado um pote de fumo a mais na mesma bancada, este último sem autorização» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)<br/>(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)<br/>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i></p>  |     |                                     |     |         |       |              |

203.01.109.0 FC Famalicão, SAD v CD Tondela, SAD (07-12-2019 18:00) » Liga NOS 13ª Jornada

**493 FC FAMILIÇÃO SAD**

J 869081 GONCALO ROSA GONCALVES EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 1287390 GUSTAVO HENRIQUE EUR 41.00 MULTA Artº164.1  
GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO  
SILVA  
(6.º amarelo)

**311 CD TONDELA, SAD**

J 833925 BRUNO RICARDO VALDEZ REPREENSÃO Artº164.3  
WILSON

J 833925 BRUNO RICARDO VALDEZ EUR 57.00 MULTA Artº164.3  
WILSON  
(3.º amarelo)

J 793434 FILIPE MIGUEL NEVES EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
FERREIRA  
(2.º amarelo)

J 1156745 JHON EDUARD MURILLO EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
ROMANA  
(2.º amarelo)

J 1085432 JOAO LAMINE JAQUITE EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

J 822721 JOAO PEDRO ALMEIDA REPREENSÃO Artº164.4  
MACHADO

J 822721 JOAO PEDRO ALMEIDA EUR 71.00 MULTA Artº164.4  
MACHADO  
(4.º amarelo)

J 1287488 JOSE LUIS GARCIA VAYA REPREENSÃO Artº164.4

J 1287488 JOSE LUIS GARCIA VAYA EUR 71.00 MULTA Artº164.4  
(4.º amarelo)

J 1126594 PHILIFE SAMPAIO AZEVEDO EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
(2.º amarelo)

**203.01.110.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v Vitória FC, SAD (08-12-2019 15:00) » Liga NOS 13ª Jornada**
**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

J	999937	BRUNO MARTINS TELES	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1287526	JOBSON BRITO GONZAGA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	1187529	MOHAMED LAMINE DIABY	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
		(7.º amarelo)				

**1210 VITÓRIA FC, SAD**

J	1216880	CARLOS VINICIUS SANTOS JESUS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1126799	GIORGI MAKARIDZE	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	574956	JOSE VITOR MOREIRA SEMEDO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1184897	JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1005250	NABIL GHILAS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
C	1210	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	327.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Atraso no início e reinício de jogo - «A primeira parte começou com 4 minutos de atraso por saída tardia dos balneários do Vitória FC, sem qualquer justificação» e «A segunda parte começou com 3 minutos de atraso por saída tardia dos balneários do Vitória FC, sem qualquer justificação» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i>				
C	1210	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1210	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	204.00	MULTA	Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Às 14H55, aquando da entrada das equipas na área de espetáculo desportivo, os adeptos identificados afetos ao GOA da equipa visitante que se encontravam na bancada topo sul, arremessaram vários copos em plástico com líquido de cor amarelada, supostamente cerveja, para a área de espetáculo desportivo bem como para os elementos da força de segurança presente no local, não tendo atingido os mesmos nem causado ferimentos/danos» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

**203.01.111.0 Cd Aves, SAD v SC Braga, SAD (07-12-2019 20:30) » Liga NOS 13ª Jornada**
**248 CD AVES, SAD**

C	248	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº120.2
C	248	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	561.00	MULTA	Artº120.2

*(Comportamento incorreto dos apanha-bolas - «Durante a primeira parte, após o golo da equipa visitada e até ao intervalo, os apanha-bolas começaram a retardar a colocação das bolas em jogo; após a chamada de atenção por parte da equipa da arbitragem ao intervalo, os apanha-bolas tiveram um comportamento de acordo com o regulamentado durante toda a segunda parte» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e do Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

J	1098387	JAILSON LIMA ARAUJO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1287503	MEHRDAD MOHAMMADIKESHMARZI	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1252445	QUENTIN REGIS BEUNARDEAU			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252445	QUENTIN REGIS BEUNARDEAU	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	786650	RUBEN ALEXANDRE GOMES OLIVEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	786650	RUBEN ALEXANDRE GOMES OLIVEIRA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
J	1287492	WELINTON JUNIOR FERREIRA SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287492	WELINTON JUNIOR FERREIRA SANTOS	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				

**1048 SC BRAGA SAD**

J	1220805	BRUNO VIANA WILLEMEN SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220805	BRUNO VIANA WILLEMEN SILVA	EUR	87.00	MULTA	Artº164.3
						(3.º amarelo)
J	702426	NUNO MIGUEL RIBEIRO CRUZ JERONIMO SEQUEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	702426	NUNO MIGUEL RIBEIRO CRUZ JERONIMO SEQUEIRA	EUR	109.00	MULTA	Artº164.4
						(4.º amarelo)
J	1220743	PABLO RENAN SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1220743	PABLO RENAN SANTOS	EUR	109.00	MULTA	Artº164.4
						(4.º amarelo)
J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO	EUR	87.00	MULTA	Artº164.1
						(6.º amarelo)
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR	434.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<p><i>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Durante o intervalo, no sector onde apenas se encontravam adeptos pertencentes aos Grupos Organizados de Adeptos (GOA) do SC Braga, e uma vez que foi verificado por esta Guarda que durante a primeira parte do jogo havia um tambor cuja utilização estava adstrita ao GOA "Guerreiras Indomáveis" que estava a ser utilizado por um adepto não pertencente a esse GOA (...) esta Guarda procedeu à apreensão do referido tambor, tendo o mesmo sido entregue voluntariamente pelo adepto que o estava a utilizar (...) Nesse imediato momento, vários adeptos do SC Braga (...) entoavam cânticos de teor pejorativo, tais como: "a bôfia é merda", "seus filhos da puta", "tira a farda que eu acabo contigo, ó palhaço" ou "queres levar o tambor para a puta da tua casa, ó cabrão" (...) Aquando do início da 2ª parte, cerca de 300 adeptos do SC Braga (...) abandonaram voluntariamente o recinto desportivo, dirigindo-se para a via pública, mais concretamente para a zona de acesso à Porta 1 (...) mantinham cântico de teor pejorativo como os acima enunciados» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)</i>  <i>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i></p>				
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR	2601.00	MULTA	Artº182.2
		<p><i>(Agressões graves a espectadores e outros intervenientes - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Durante o intervalo, no sector onde apenas se encontravam adeptos pertencentes aos Grupos Organizados de Adeptos (GOA) do SC Braga, e uma vez que foi verificado por esta Guarda que durante a primeira parte do jogo havia um tambor cuja utilização estava adstrita ao GOA "Guerreiras Indomáveis" que estava a ser utilizado por um adepto não pertencente a esse GOA (...) esta Guarda procedeu à apreensão do referido tambor, tendo o mesmo sido entregue voluntariamente pelo adepto que o estava a utilizar (...) Nesse imediato momento, vários adeptos do SC Braga começaram a arremessar cadeiras, copos de plástico, cervejas e isqueiros contra os militares e contra os elementos ARD» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)</i>  <i>(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i>  <i>(ex. vi. art. 20.º, n.º 4, art. 36.º, n.º 1 e 2, art. 56.º, n.º 2 do RDLFPF)</i></p>				
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	EUR	109.00	MULTA	Artº164.4
						(4.º amarelo)

**203.01.112.0 Os Belenenses, SAD v FC Porto, SAD (08-12-2019 20:00) » Liga NOS 13ª Jornada**
**327 OS BELENENSES, SAD**

J	695761	ANDRE ALEXANDRE CARREIRA SOUSA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1287645	CHIMA UCHE AKAS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1287451	KOUAKOU HERVE KOFFI			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287451	KOUAKOU HERVE KOFFI	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	725697	NUNO MIGUEL PRATA COELHO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	725697	NUNO MIGUEL PRATA COELHO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	327.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Atraso no inicio e reinicio de jogo - «O jogo começou com um atraso de 3 minutos por motivo de atraso da equipa visitada na chegada ao túnel de acesso ao relvado» e «A segunda parte iniciou-se com um atraso de 7 minutos por motivo de atraso da equipa visitada. Questionado o capitão sobre o motivo do atraso não deu qualquer motivo justificativo» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i>				
J	558014	SILVESTRE MANUEL GONCALVES VARELA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	814349	TIAGO ALEXANDRE SOUSA ESGAIO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	814349	TIAGO ALEXANDRE SOUSA ESGAIO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

**529 FC PORTO, SAD**

J	1153912	FRANCISCO CHAGAS SOARES SANTOS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

**203.01.113.0 Vitória SC, SAD v Portimonense, SAD (08-12-2019 15:00) » Liga NOS 13ª Jornada**
**893 PORTIMONENSE, SAD**

J	1288046	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº127.1
		<i>(Falta de comparência de médico - ex. vi. art. 61.º, n.º 3 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «O Portimonense não apresentou médico na ficha de jogo não tendo o seu Delegado apresentado nenhuma justificação e solicitado na reunião preparatória o apoio do médico visitado» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>				
		<i>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i>				
C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR	164.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Atraso no reinício de jogo - «O jogo reiniciou a segunda parte com três minutos de atraso devido à saída tardia das duas equipas dos respectivos balneários» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>				
		<i>(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i>				
		<i>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i>				

**1213 VITÓRIA SC, SAD**

J	1184555	FALAYE SACKO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1184555	FALAYE SACKO	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	286.00	MULTA	Artº119.2
		<i>(Atraso no reinício de jogo - «O jogo reiniciou a segunda parte com três minutos de atraso devido à saída tardia das duas equipas dos respectivos balneários» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>				
		<i>(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i>				
		<i>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i>				

**203.01.114.0 Rio Ave FC, SDUQ v Gil Vicente FC, SDUQ (09-12-2019 20:15) » Liga NOS 13ª Jornada**
**918 RIO AVE FC, SDUQ**

J	1244573	MATHEUS REIS LIMA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
J	1287455	MEHDI TAREMI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº157. A)
J	1287455	MEHDI TAREMI	EUR	612.00	MULTA	Artº157. A)
		<i>(Expulso - Vermelho direto - Uso de expressões ou gestos ameaçadores - «Linguagem ou gestos ofensivos, injuriosos ou grosseiros. O jogador após ter sido advertido por protestos, dirigiu-se na minha direção de forma agressiva, aproximando a sua cabeça da minha, não me tendo chegado a tocar, pondo em causa a minha autoridade» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro)</i>				
		<i>(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)</i>				
J	1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
		<b>557 GIL VICENTE FC, SDUQ</b>				
J	1287971	BERTRAND YVES BARAYE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287971	BERTRAND YVES BARAYE	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	943719	FERNANDO MANUEL FERREIRA FONSECA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	943719	FERNANDO MANUEL FERREIRA FONSECA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

**203.01.115.0 Boavista FC, SAD v SL Benfica, SAD (06-12-2019 20:30) » Liga NOS 13ª Jornada**
**166 BOAVISTA FC, SAD**

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	225.00	MULTA	Artº119.2

*(Atraso no reinício de jogo - «A 2ª parte iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à entrada tardia do Boavista em terreno de jogo» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
 (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo)</i>				
J	1156946	NIKOLA STOJILJKOVIC	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º amarelo)</i>				
J	1126709	OBIORA NWANKWO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1126709	OBIORA NWANKWO	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5.º amarelo)</i>				

J	970123	RAFAEL EDUARDO COSTA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	970123	RAFAEL EDUARDO COSTA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º amarelo)</i>				

**1023 SL BENFICA, SAD**

J	860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º amarelo)</i>				
J	1187196	FRANCO EMANUEL CERVI	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º amarelo)</i>				
J	896541	RUBEN SANTOS GATO ALVES DIAS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo)</i>				
J	1004928	TOMAS FRANCO TAVARES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo)</i>				

**203.01.116.0 Marítimo Madeira, SAD v Santa Clara Açores SAD (07-12-2019 15:00) » Liga NOS 13ª Jornada**

**417 MARÍTIMO MADEIRA, SAD**

J	1188261	AMIR ABED ZADEH			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1188261	AMIR ABED ZADEH	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	675659	RUBEN RAFAEL SOUSA FERREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	675659	RUBEN RAFAEL SOUSA FERREIRA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				

**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

J	1217676	GUILHERME SCHETTINE GUIMARAES	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1280413	LUCAS MARQUES OLIVEIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1156711	OSAMA RASHID			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1156711	OSAMA RASHID	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	1157013	PATRICK OLIVEIRA VIEIRA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

203.01.117.0 Sporting CP, SAD v Moreirense FC, SAD (08-12-2019 17:30) » Liga NOS 13ª Jornada

**1095 SPORTING CP, SAD**

J	1283055	CRISTIAN ALEXIS BORJA GONZALEZ	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
O	10999621	DIOGO FILIPE GONÇALVES COSTA	EUR	230.00	MULTA	Artº141
		(Inobservância de outros deveres - Entrada ou permanência não autorizadas - ex. vi. art. 54.º, n.º 6, alínea h), art. 60.º, n.º 2, alínea k), n.º 13 e n.º 14 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Quando do intervalo e quando as três equipas se dirigiam para os balneários, encontrava-se na zona técnica o elemento inscrito no Modelo P do Sporting Clube de Portugal Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana, portador da licença desportiva nº 13967» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, art. 55.º, n.º 1, alínea a), art. 56.º, n.º 2 e art. 171.º, n.º 1 do RDLFPF)				
O	12335742	HUGO MIGUEL FERREIRA GOMES VIANA		1	MESES DE SUSPENSÃO	Artº140.2
O	12335742	HUGO MIGUEL FERREIRA GOMES VIANA	EUR	1020.00	MULTA	Artº140.2
		(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Quando do intervalo e quando as três equipas se dirigiam para os balneários, encontrava-se na zona técnica o elemento inscrito no Modelo P do Sporting Clube de Portugal Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana, portador da licença desportiva nº 13967, o qual impediu a passagem do Árbitro Artur Soares Dias em direção do seu balneário, colocando-se à sua frente, questionando-o sobre um eventual lance de grande penalidade e afirmando "És um arrogante do caralho, cá te espero, ainda nos vamos encontrar mais vezes". Sobre este momento e por informação do Sr. Árbitro Artur Soares Dias, o referido agente desportivo colocou a mão aberta no seu peito, tendo o árbitro afirmado "não me toques"» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, e art. 171.º, n.º 1 do RDLFPF)				
O	12335742	HUGO MIGUEL FERREIRA GOMES VIANA	EUR	306.00	MULTA	Artº141
		(Inobservância de outros deveres - Entrada ou permanência não autorizadas - ex. vi. art. 60.º, n.º 2, alínea k), n.º 13 e n.º 14 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Quando do intervalo e quando as três equipas se dirigiam para os balneários, encontrava-se na zona técnica o elemento inscrito no Modelo P do Sporting Clube de Portugal Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana, portador da licença desportiva nº 13967» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, e art. 171.º, n.º 1 do RDLFPF)				
J	1221021	JEREMY MATHIEU	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1287272	LUCIANO DARIO VIETTO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287272	LUCIANO DARIO VIETTO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	816.00	MULTA	Artº119.2
		(Atraso no início e reinício de jogo - «O jogo iniciou-se com quatro minutos de atraso em relação ao horário estabelecido, em virtude da presença tardia da equipa do Sporting Clube de Portugal no túnel de acesso ao relvado. Não foi apresentada qualquer justificação para este atraso» e «O jogo reiniciou-se com três minutos de atraso em relação ao horário estabelecido, em virtude da presença tardia no retângulo de jogo, quer da equipa do Sporting Clube de Portugal, como do Moreirense Futebol Clube. Em ambos os casos não foi apresentada qualquer justificação para o atraso» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº123
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	638.00	MULTA	Artº123
		(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas - ex. vi. art. 60.º, n.º 2, alínea k), n.º 13 e n.º 14 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Quando do intervalo e quando as três equipas se dirigiam para os balneários, encontrava-se na zona técnica o elemento inscrito no Modelo P do Sporting Clube de Portugal Hugo Miguel Ferreira Gomes Viana, portador da licença desportiva nº 13967» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)				



**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J	1126636	IAGO AZEVEDO SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1126636	IAGO AZEVEDO SANTOS	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Expulso - Dupla advertência em jogo oficial) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	164.00	MULTA	Artº119.2
<i>(Atraso no reinício de jogo - «O jogo reiniciou-se com três minutos de atraso em relação ao horário estabelecido, em virtude da presença tardia no retângulo de jogo, quer da equipa do Sporting Clube de Portugal, como do Moreirense Futebol Clube. Em ambos os casos não foi apresentada qualquer justificação para o atraso» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						
J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º amarelo)</i>						
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4.º amarelo)</i>						



**204.01.100.0 GD Chaves, SAD v UD Oliveirense - Futebol Sduq (07-12-2019 17:15) » LigaPro 12ª Jornada**

**622 GD CHAVES, SAD**

J	1253162	ANDRÉ LUÍS SILVA AGUIAR	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	931685	JOSE MANUEL MENDES GOMES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	969328	WAGNER ANDRADE BORGES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	969328	WAGNER ANDRADE BORGES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

**1143 UD OLIVEIRENSE - FUTEBOL SDUQ**

J	1123564	AGDON SANTOS MENEZES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1123564	AGDON SANTOS MENEZES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	595520	ANTONIO MANUEL SILVA OLIVEIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	821480	FABIO MIGUEL JESUS CARVALHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1287395	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287395	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE - FUTEBOL, SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	143.00	MULTA	Artº119.2

(Atraso no reinício de jogo - «O início da 2 parte teve um atraso de 6 minutos, devido ao atraso sem justificação por parte da equipa B» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)



204.01.101.0 CD Nacional, SAD v SC Farense, SAD (07-12-2019 15:00) » LigaPro 12ª Jornada

**282 CD NACIONAL, SAD**

J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	582711	RUBEN MICAEL FREITAS RESSURREIÇÃO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	582711	RUBEN MICAEL FREITAS RESSURREIÇÃO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
J	674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(6.º amarelo)				

**1065 SC FARENSE, SAD**

J	720200	FABIO ALEXANDRE SILVA NUNES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(6.º amarelo)				
J	645901	LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

204.01.102.0 CD Feirense, SAD v SL Benfica, SAD (08-12-2019 11:15) » LigaPro 12ª Jornada

**268 CD FEIRENSE, SAD**

J	1152752	CHRISTIAN SILVA FIEL			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1152752	CHRISTIAN SILVA FIEL	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1222507	JOSÉ RICARDO AVELAR RIBEIRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1187663	KWAME NSOR	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

**1023 SL BENFICA, SAD**

J	1221049	DANIEL SILVA ANJOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	978654	GONCALO MATIAS RAMOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1061086	JOAO DIOGO FONSECA FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1061086	JOAO DIOGO FONSECA FERREIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	997346	PEDRO MIGUEL COSTA ALVARC	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				



204.01.103.0 Académica Coimbra/Oaf Sduq v Casa Pia AC (08-12-2019 15:00) » LigaPro 12ª Jornada

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

C 211 ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA EUR 224.00 MULTA Artº123  
COIMBRA ORG AUTONOMO FUT  
SDUQ LDA

*(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas - ex. vi. art. 60.º, n.º 2, alínea k), n.º 13 e n.º 14 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Logo após o final do jogo, no momento em que a equipa de arbitragem chegava junto do seu balneário, estava presente nesse local da zona técnica o elemento da equipa A. Académica de Coimbra JOÃO REAL com credencial Modelo P, cuja presença não é permitida» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)*

C 211 ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA REPREENSÃO Artº123  
COIMBRA ORG AUTONOMO FUT  
SDUQ LDA

O 12362172 JOAO DANIEL MENDES REAL EUR 81.00 MULTA Artº141

*(Inobservância de outros deveres - Entrada ou permanência não autorizadas - ex. vi. art. 60.º, n.º 2, alínea k), n.º 13 e n.º 14 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Logo após o final do jogo, no momento em que a equipa de arbitragem chegava junto do seu balneário, estava presente nesse local da zona técnica o elemento da equipa A. Académica de Coimbra JOÃO REAL com credencial Modelo P, cuja presença não é permitida» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 3, art. 55.º, n.º 1, alínea a), art. 56.º, n.º 2 e art. 171.º, n.º 1 do RDLFPF)*

O 12260243 MARIO RUI CORREIA TOMAS EUR 81.00 MULTA Artº141

*(Inobservância de outros deveres - Entrada ou permanência não autorizadas - ex. vi. art. 54.º, n.º 6, alínea h), art. 60.º, n.º 2, alínea k), n.º 13 e n.º 14 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Logo após o final do jogo, no momento em que a equipa de arbitragem chegava junto do seu balneário, estava presente nesse local da zona técnica o elemento da equipa A. Académica de Coimbra JOÃO REAL com credencial Modelo P, cuja presença não é permitida» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(ex. vi. art. 36.º, n.º 3, art. 55.º, n.º 1, alínea a), art. 56.º, n.º 2 e art. 171.º, n.º 1 do RDLFPF)*



204.01.104.0 Leixões SC, SAD v Académico Viseu Fc, Futebol SAD (08-12-2019 15:00) » LigaPro 12ª Jornada

**823 LEIXÕES SC, SAD**

J	1220124	AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSI			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1220124	AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSI	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
DEL	12221475	ANDRE GONCALVES FERNANDES CASTRO		15	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.2
DEL	12221475	ANDRE GONCALVES FERNANDES CASTRO	EUR	357.00	MULTA	Artº140.2
		(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Usar linguagem injuriosa, ofensiva e grosseira para com o arbitro assistente dizendo repetidamente com os braços no ar. "Deixai de ser uns bonecos caralho"» - conforme o descrito no Relatório do Arbitro) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do dirigente) (ex. vi. art. 36.º, n.º 3, e art. 168.º, n.º 1 do RDLFPF)				
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº151.1.A
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	357.00	MULTA	Artº151.1.A
		(Expulso - Vermelho direto - Agressões a jogadores - «Conduta violenta. Agredir um adversário com uma cotovelada na cara» - Conforme o descrito no Relatório do Arbitro) (ex. vi. art. 36.º, n.º 3, do RDLFPF)				
DEL	07150977	PAULO JORGE COELHO LOPO		8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
DEL	07150977	PAULO JORGE COELHO LOPO	EUR	179.00	MULTA	Artº140.1
		(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Por ter um comportamento irresponsável, abandonando a área técnica até a bandeira de canto, protestando as decisões da equipa de arbitragem com os braços no ar, dizendo "Já chega desta vergonha"» - conforme o descrito no Relatório do Arbitro) (ex. vi. art. 36.º, n.º 3, e art. 168.º, n.º 1 do RDLFPF)				
J	611664	PEDRO MIGUEL SILVA ROCHA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				

**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J	1050710	JOAO MARIO NUNES FERNANDES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	608006	JOAO MIGUEL PASSOS MANUEL PICA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	608006	JOAO MIGUEL PASSOS MANUEL PICA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				
J	717127	JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1095907	KELVIN MONTEIRO MEDINA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1095907	KELVIN MONTEIRO MEDINA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				

**204.01.105.0 FC Penafiel, SDUQ v FC Porto, SAD (07-12-2019 11:00) » LigaPro 12ª Jornada**
**524 FC PENAFIEL, SDUQ**

J	675923	ABÍLIO RAFAEL BARBOSA SOUSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	675923	ABÍLIO RAFAEL BARBOSA SOUSA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
J	1156604	ALAN EDUARDO SCHONS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1221004	FELIPE FRANCISCO MACEDO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1221004	FELIPE FRANCISCO MACEDO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	884111	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	758431	PEDRO EMANUEL FERREIRA SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	758431	PEDRO EMANUEL FERREIRA SOUSA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(6.º amarelo)				

**529 FC PORTO, SAD**

J	865932	LUIS CARLOS MACHADO MATA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	865932	LUIS CARLOS MACHADO MATA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1275888	MOR NDIAYE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1275888	MOR NDIAYE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
J	942794	RICARDO MANUEL RODRIGUES VIEIRA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
TA	12879457	VITOR EMANUEL VIEIRA MARTINS	EUR	357.00	MULTA	Artº140.2

(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Dirigiu-se ao arbitro gesticulando e protestando de forma agressiva uma decisão anterior, proferindo as seguintes afirmações "estás aqui para inventar, não era falta nenhuma"» - conforme o descrito no Relatório do Árbitro)  
 (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLFPF - Conforme cadastro do dirigente)  
 (ex. vi. art. 36.º, n.º 3, e art. 168.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)



**204.01.106.0 CD Cova Piedade, SAD v UD Vilafranquense, SAD (07-12-2019 15:00) » LigaPro 12ª Jornada**

**263 CD COVA PIEDADE, SAD**

J	1006754	ALEX KAKUBA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1006754	ALEX KAKUBA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	529151	ARNALDO EDI LOPES SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
J	1221198	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1221198	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo)				

**1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD**

J	501454	JOÃO PEDRO SANTOS GONÇALVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1288161	MIKITA KORZUN	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	1157108	ULISSES ROCHA OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1157108	ULISSES ROCHA OLIVEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

**204.01.107.0 CD Mafra, SDUQ v Estoril Praia, SAD (08-12-2019 15:00) » LigaPro 12ª Jornada**

**277 CD MAFRA, SDUQ**

J	1098371	DIEGO LUIZ SIQUEIRA MEDEIROS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	851614	JOSE CARLOS SILVA FRANCO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo)				
J	767585	MIGUEL MARTELO LOURENCO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	767585	MIGUEL MARTELO LOURENCO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				

**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J	746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1287999	NICOLAS MORÊS CRUZ	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				

204.01.108.0 Varzim SC, SDUQ v SC Covilhã, SDUQ (08-12-2019 17:15) » LigaPro 12ª Jornada

**1199 VARZIM SC, SDUQ**

J	1159192	GEORGE NANA KWAME OFOSU			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1159192	GEORGE NANA KWAME OFOSU	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(6.º amarelo)				
J	516265	SERGIO GABRIEL SILVA ANDRADE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
<b>1057 SC COVILHÃ, SDUQ</b>						
J	1215724	BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1215724	BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo)				
J	1252531	GUILHERME SANTOS RODRIGUES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo)				
J	1252373	JEAN BATISTA ANDRADE PEREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1252373	JEAN BATISTA ANDRADE PEREIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo)				
T	11138836	JOSE RICARDO SOARES RIBEIRO	EUR	357.00	MULTA	Artº140.2
		<i>(Protestos contra a equipa de arbitragem - «O treinador veio na minha direção proferindo as seguintes palavras "És mediocre e fizeste um trabalho mediocre."» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro) (Reincidência - ex. vi. art. 54.º, n.º 1 do RDLPPF - Conforme cadastro do dirigente) (ex. vi. art. 36.º, n.º 3, e art. 168.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

205.22.003.0 SC Covilhã, SDUQ v SL Benfica, SAD (03-12-2019 20:15) » Allianz CUP 4ª Jornada

**1057 SC COVILHÃ, SDUQ**

C	1057	SPORTING CLUBE COVILHÃ - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	536.00	MULTA	Artº127.1
---	------	---	-----	--------	-------	-----------

*(Inobservância de outros deveres - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art. 6.º, al. g) e art. 9.º, n.º 1 al. m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art. 8.º, n.º 1 al. g), no art. 22.º, n.º 1, al. d) e no art. 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 52/2013 de 25 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados - «Adeptos afectos ao SL Benfica SAD, localizados na bancada topo sul, sector único (bancada amovível colocada para albergar exclusivamente adeptos afectos à sociedade desportiva visitante), melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, fizeram deflagrar os seguintes artefactos pirotécnicos: 3 Flashlight (minutos 8 1P, 37 2P e 45 2P); 2 Tochas (minutos 20 1P e 35 1P); 1 Pote (minuto 14 1P)» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 3, do RDLPPF)*

**1023 SL BENFICA, SAD**

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	3188.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	-----------------------------------	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Adeptos afectos ao SL Benfica SAD, localizados na bancada topo sul, sector único (bancada amovível colocada para albergar exclusivamente adeptos afectos à sociedade desportiva visitante), melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, fizeram deflagrar os seguintes artefactos pirotécnicos: 3 Flashlight (minutos 8 1P, 37 2P e 45 2P); 2 Tochas (minutos 20 1P e 35 1P); 1 Pote (minuto 14 1P)» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*



205.23.003.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Sporting CP, SAD (04-12-2019 20:45) » Allianz CUP 4ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 1913.00 MULTA Artº187.1.B)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 21 minutos adeptos afectos ao Sporting CP, situados na Bancada Topo Norte, identificados com bandeiras, camisolas e cachecóis, deflagraram 1 (um) pote de fumo» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)  
(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art. 56.º, n.º 3 do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 510.00 MULTA Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal - «Aos 69 minutos e depois de já ter terminado a partida os mesmos adeptos [afectos ao Sporting CP], entoaram em coro e por várias vezes os seguintes cânticos: " Varandas cabrão pede a demissão" e " Varandas escuta és um filho da puta"» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

C 557 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA EUR 510.00 MULTA Artº127.1

*(Inobservância de outros deveres - Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art. 6.º, al. g) e art. 9.º, n.º 1 al. m), subalinea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art. 8.º, n.º 1 al. g), no art. 22.º, n.º 1, al. d) e no art. 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 52/2013 de 25 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados - «Aos 21 minutos adeptos afectos ao Sporting CP, situados na Bancada Topo Norte, identificados com bandeiras, camisolas e cachecóis, deflagraram 1 (um) pote de fumo» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento)  
(Reincidência - ex. vi. art. 53.º, n.º 2, art. 56.º, n.º 3 e art. 127.º, n.º 2 do RDLFPF - Conforme o cadastro disciplinar do clube)  
(ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)*

O Conselho de Disciplina

*João Manuel Coimbra*  
*Carolina Mendes*  
*Alf*



PROCESSOS SUMÁRIOS

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos árbitros e dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260.º, n.º 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua receção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.112.0 Os Belenenses, SAD v FC Porto, SAD (08-12-2019 20:00) » Liga NOS 13ª Jornada

203.01.113.0 Vitória SC, SAD v Portimonense, SAD (08-12-2019 15:00) » Liga NOS 13ª Jornada

203.01.115.0 Boavista FC, SAD v SL Benfica, SAD (06-12-2019 20:30) » Liga NOS 13ª Jornada

203.01.117.0 Sporting CP, SAD v Moreirense FC, SAD (08-12-2019 17:30) » Liga NOS 13ª Jornada

204.01.100.0 GD Chaves, SAD v UD Oliveirense - Futebol Sduq (07-12-2019 17:15) » LigaPro 12ª Jornada

**O Conselho de Disciplina**

*João Paulo Ribeiro*  
*Presidente*  
*[Assinatura]*

EXTRATO

**Processo Disciplinar n.º 10-19/20**

**ARGUIDA:** Futebol Clube Paços de Ferreira – Futebol SDUQ, Lda.

**OBJETO:** Factos ocorridos por ocasião do jogo n.º 30208 (205.02.008), entre a Futebol Clube Paços de Ferreira – Futebol SDUQ, Lda. e a Estoril Praia – Futebol SAD, realizado no dia 3 de agosto de 2019 a contar para a *Allianz Cup*.

**NORMAS APLICADAS:** artigo 187.º, n.º1, al. b) do RDLFPF2019; art.º 35.º n.º 1 alíneas a),b), c) e o) e art.º 49.º n.º 1 ambos do RCLFPF2018; artigos 4.º, 6.º alíneas b), c), d) e p) do Regulamento de Prevenção da Violência (Anexo VI do RCLFPF).

**DECISÃO**

Decide-se:

- **Arquivar** o processo disciplinar na parte concernente ao comportamento incorreto dos adeptos para com os dirigentes da Arguida.
- Julgar procedente, por provada, a acusação e consequentemente, **condenar a Futebol Clube Paços de Ferreira – Futebol SDUQ, Lda., pela prática de uma** infração p. e p. pelo artigo **187.º, n.º 1, al. b) do RDLFPF**, por referência à violação dos deveres ínsitos nos artigos 35.º n.º 1, alíneas a), b), c), f), l) e o), 36.º e 49.º n.º 1, todos do RCLFPF; e nos artigos 4.º, 6.º alíneas a), b), c), d), g), m) e p) do Regulamento da Prevenção da Violência constante do Anexo VI do RCLFPF na sanção de multa em **68,75 UC** a que corresponde o valor de **€ 2.805 (dois mil oitocentos e cinco euros)**.

Cidade do Futebol, 10 de dezembro de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

**Processo Disciplinar n.º 33-19/20**

**ARGUIDA:** Sporting Clube de Portugal - Futebol SAD.

**OBJETO:** Eventual infração disciplinar relacionada com sistema de videovigilância, na sequência de certidão extraída no âmbito do processo disciplinar n.º 28-2019/2020 (Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF).

**NORMAS APLICADAS:** Artigos 86º-A e 247º do RDLFPF2019.

**DECISÃO**

**Deferir** e homologar a **desistência da acusação** formulada contra a Arguida **Sporting Clube de Portugal-Futebol, SAD**, com os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 247º acima citado, designadamente a **extinção** do presente procedimento disciplinar.

Cidade do Futebol, 10 de dezembro de 2019

O Relator,